

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 375 de 14 de agosto de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **JULIANA CORREA DA SILVA AIGNER**, perita Criminal, matrícula nº 36210023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria Geral de Perícias/CGP/SEJUSPMS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 5 de julho 2020. **(PARECER Nº 976/2020/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/401179/2018)**.

Campo Grande, 14 de agosto de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 78/DRSP/PMMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

1. TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a Ata n. 008/CFC-24/2020, de 10 de agosto de 2020, na qual consta a conclusão do Curso de Formação de Cabos PMMS – 24ª turma, do Policial Militar **ELOIR DE OLIVEIRA DREYER**, matrícula 1144822021, constante do anexo único desta Portaria.

2. Determino à **Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP**, que providencie a portaria de promoção do militar estadual à graduação de Cabo PM, e sua inclusão no almeque de antiguidade da Polícia Militar de acordo com o grau obtido no Curso de Formação de Cabos PMMS – 24ª turma, juntamente com os demais concluintes, conforme previsão na Ata nº 003/CFC-24/2018. Item 2, fins de regularização administrativo-pedagógica a contar de 27 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE AGOSTO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Coronel QOPM
Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Respondendo pelo expediente

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" N. 78/DRSP/PMMS, de 14 de agosto de 2020.
Ata nº 008/CFC-24/2020**

CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC – TURMA 24ª)

Às onze horas do dia dez do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na sala da Seção de Ensino, do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada por meio da Portaria nº 044/2020/CEFAP, de 07 de abril de 2020, composta pelo Major QOPM ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS – Matrícula 102830021, como presidente, a Segundo-Tenente QAOPM ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA – Matrícula 115358021, como membro e relatora; e a SD QPPM DANIELI DE OLIVEIRA SILVA – Matrícula 434069021, como escrivã, para apuração das notas do aluno que se encontrava com pendência na disciplina de Educação Física Militar, chegando-se aos seguintes resultados:

1. Concluiu com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos (CFC-Turma 24ª) o Soldado Policial Militar abaixo relacionado, após ter regularizado pendência descrita no item 2, da Ata 003/CFC-24/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.706, de 27 de julho de 2018.

Grad.	Matr.	Nome Completo	POLO	NP	PPP	MF
SD PM	114482021	ELOIR DE OLIVEIRA DREYER	CEFAP	7,82	6,4	7,11000

Campo Grande, MS, 10 de agosto de 2020.